



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO nº 2513 – de 07 de dezembro de 2017.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 468.057,00.

Enfª Fábيا Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 1443, desta data,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito especial para a seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Trabalho habitação e Desenvolvimento Social

Recurso 1088 – MDS – Construção, aquisição de bens para CRAS

1.157 – Construção, aquisição de bens e manutenção de prédio para CRAS

449051 – Obras e instalações 350.000,00 – auxílios

Recurso 1089 – MDS – Equipamento para o CRAS

1157 – Construção, aquisição de bens e manutenção do prédio do CRAS

449052 – Equipamentos e material permanente 115.057,00 – auxílios

Recurso 2501 – FMAS

1.157 - Construção, aquisição de bens e manutenção de prédio para o CRAS

339030 – Material de consumo 545,00 – redução

339039 – Outros serviços de terceiros PJ 1.000,00 – redução

449051 – Obras e instalações 1.000,00 – redução

449052 – Equipamento e material permanente 455,00 - redução

Total R\$ 468.057,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura de crédito especial o auxílio do MDS no valor de R\$ 465.057,00 a redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00, conforme segue:

10 – SMTHDS

Recurso 2501 – FMAS

2050 – Administração da Assistência Social

319016 – Outras despesas variáveis 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
07 de dezembro de 2017.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH**